



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU

PROJETO DE LEI N°

Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo a semana do combate de conscientização sobre a leucemia, a ser realizado na segunda semana de fevereiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserido novo inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com seguinte redação:

- semana do combate e de conscientização sobre a leucemia, a ser comemorado na segunda semana de fevereiro devendo contemplar a realização de ações voltadas a realização de exames médicos, palestras de conscientização sobre a Leucemia e seus sintomas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DRA. SANDRA TADEU

Vereadora